PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 17/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem nos **Contratos n° 0009/2026 e n° 0010/2026,** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal dos Contratos n° 0009/2026 e 0010/2026**, referente ao Processo Administrativo 291/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e as empresas P**ROLED PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n° 28.254.438/0001-15** e a empresa **STUDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA CNPJ n° 15.608.722/0001-09** , referente às Atas de Registros de Preços n° 06/2024 e 05/2024, Pregão Eletrônico n° 0016/2024, **cujo objeto** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

Assinado por 3 pessoas: BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B913-FF98-28EB-1CD4 e informe o código B913-FF98-28EB-1CD4

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SOLENIDADES, AÇÕES PROMOCIONAIS E EVENTOS para atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU, conforme especificações constantes no Edital nº PE0016/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição, designa o seguinte servidor:

I– VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS, matrícula nº 901.745, CPF nº 056.xxx.xxx.3x, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – BÁRBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, matrícula nº 901.749, CPF nº 064.xxx.xxx-8x, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.
Compete ao Fiscal do Contrato:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;
II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;
III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.
§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.
§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Assinado por 3 pessoas: BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B913-FF98-28EB-1CD4 e informe o código B913-FF98-28EB-1CD4

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução dos Contratos n° 0009/2026 e n° 0010/2026,** ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	EMPRESA
N° 0009/2026	LOTE 08 - LOCAÇÃO DE KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Características: LOCAÇÃO DE KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, LUZ CÊNICA DE MOVIEREDS, LUZES DE LED, MOVIELIGHTS, LUZES QUENTES E FRIAS, REFLETORES DIVERSOS, MESA PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO,	29/01/2026 a 28/02/2026	**PROLED PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n° 28.254.438/0001-15**

Assinado por 3 pessoas: BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B913-FF98-28EB-1CD4 e informe o código B913-FF98-28EB-1CD4

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERADORES E DESMONTAGEM		
Nº 0010/2026	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO ATÉ 1000 PARTICIPANTES. (AMBIENTE ABERTO, SEM RIDER TÉCNICO): Características: 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PA LINE, 08 CAIXAS DE ALTA E 08 SUBGRAVES, 04 COLUNAS PARA DELAY. 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO UNIDIRECIONAL PROFISSIONAL (INCLUIR PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO).	29/01/2026 a 28/02/2026	**STUDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 15.608.722/0001-09**

Assinado por 3 pessoas: BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B913-FF98-28EB-1CD4 e informe o código B913-FF98-28EB-1CD4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Art. 6º – Integração ao Processo.

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos dos **Contratos n° 0009/2026 e n° 0010/2026**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **26 de janeiro de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA, VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS e ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B913-FF98-28EB-1CD4 e informe o código B913-FF98-28EB-1CD4